



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 11/2026.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do Nobre Vereador **Bruno Henrique Silva**, que “Autoriza a instalação de sistema de posicionamento global – GPS nos veículos de Transporte Público Escolar da Rede Municipal de Ensino”.

Ao analisar os autos do processo legislativo, verifica-se que a propositura, embora revestida de relevante interesse público e voltada à segurança dos estudantes, trata de matéria que envolve a regulamentação de transporte e a imposição de exigências técnicas aos veículos destinados ao transporte escolar.

A Procuradora desta Casa manifestou-se de forma desfavorável quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto, entendendo haver inconstitucionalidade material, uma vez que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte, nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal. Ressaltou, ainda, que o tema já se encontra disciplinado pelo art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece os equipamentos obrigatórios e regras de segurança para veículos de transporte escolar.

Além disso, apontou-se que, mesmo se tratando de autorização, a implementação da medida implicaria impactos administrativos, como adequações em procedimentos licitatórios, monitoramento da frota e gestão de dados, matérias inseridas na esfera de competência do Poder Executivo, especialmente no que se refere à organização administrativa e à execução de serviços públicos.

Dessa forma, s.m.j., sou do parecer de que o Projeto de Lei nº 11/2026 **é inconstitucional e ilegal**, não estando apto a prosseguir em sua regular tramitação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 02 de Março de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Vice-Presidente e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Bruno Henrique Silva – PL
Membro

